

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS  
RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº 521 /2026

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

**Indicação:** Pelo presente, indico à Mesa Diretora que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição e disponibilização de canetas de insulina para atendimento aos pacientes diabéticos do município.

687-55-10102

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de tratamento às pessoas que fazem uso diário de insulina. A caneta de insulina proporciona maior precisão na aplicação, mais praticidade no uso e maior qualidade de vida aos pacientes, especialmente idosos e pessoas com dificuldades de manuseio das seringas convencionais.


Dessa forma, a disponibilização desse dispositivo pela rede pública de saúde contribuirá significativamente para a adesão ao tratamento e para o controle adequado da diabetes, prevenindo complicações e promovendo mais dignidade aos usuários do sistema de saúde.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

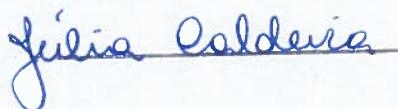
Saudações legislativas

Mariana, 05 de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 521   
Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos  
Vereador.

EM 05/03/26 / 13:52



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18/05/2026  
 Presidente  Secretário